



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 012/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeito

PORTARIA Nº 044/GAPRE, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Interesse Particular e das outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, **Considerando** o Requerimento Protocolado com o nº 003/2017, em 04/01/2017.

Considerando finalmente o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 04 de janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a Senhora HELENITA DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula: E19128, Professora PA-3, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 94 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992, e suas atualizações.

Art. 2º - A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Cuité, em 19 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
CONTRATADO: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO por parte do contratado em patrocínio com Administração da Câmara no Setor de Administração, mantendo a execução e manutenção do programa, observando-se as normas inerentes a Administração Pública e o código de ética profissional e os preceitos de sua especialização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017.

DATA DO CONTRATO: 02/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Locação de máquina copiadora digital multifuncional, com tecnologia a laser monocromática, 20PPM, DUPLEX, SCANNER.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: FABIO VENÂNCIO DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de Serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Cuité, cujo contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o dia 30 de cada mês.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 03 de março de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: GILBERTO DE PONTES AZEVEDO

OBJETO: contrato a prestação de serviços de Assessoria Contábil no acompanhamento e fechamento de balancetes e balanços da Câmara Municipal de Cuité.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 03 de março de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: MARCIO DE ALMEIDA

OBJETO: prestação de serviços de manutenção dos computadores, na rede de internet e demais serviços elétricos da Câmara Municipal de Cuité.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DATA DO CONTRATO: 03/01/2017.

PORTARIA Nº 456/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cuité e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência da Primeira, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Srª. **MARCIA DE LIMA TAVARES** – Diretora da Secretaria, matrícula SC.006, inscrita no CPF sob o nº 052.753.894-93, Sr. **EMANUEL FERREIRA DE SOUTO** – Assistente Administrativo, matrícula AA016, inscrito no CPF nº 031.103.954-52 e o Sr. **BISMARCK SILVA DINIZ** - Tesoureiro, inscrito no CPF nº 076.794.864-50, e suplentes: Srª. **WALBERLENA LEMOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 421.380.434-87, Srª. **HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 952.691.934-34 e Srª. **IOLANDA DE SOUZA RAMOS**, inscrita no CPF nº 409.520.454-00, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


Geraldo de Souza Leite
Presidente da Câmara

**ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CURIMATAÚ E SERIDÓ - CIMSC**



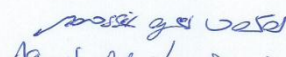
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba -
CNPJ-01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone-
83- 3372-2189

email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2017.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às onze horas (11) horas, no Auditório do INSS, na cidade de Cuité-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Baraúna-PB Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa-PB – Jovino Pereira Neponuceno Netto, Cubati-PB – Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas, Cuité-PB Charles Cristiano Inácio da Silva, Frei Martinho-PB – Aguilaido Lira Dantas, Nova Floresta-PB- Jarson Santos Silva, Nova Palmeira-PB – Ailton Gomes de Medeiros, Pedra Lavrada-PB – Jarbas de Melo Azevedo e Picuí-PB – Oliviano Dantas Remigio, Sossego-PB- Lusineide Oliveira Lima Almeida, Coronel Ezequiel-RN – Claudio Marques de Macedo, Jaçanã-RN – Oton Mario de Araújo Costa, Algodão de Jandaíra – Maricleide Izidro da Silva; consoante lista de presença; com as ausências justificadas dos Prefeitos de: Damião-PB – Lucildo Fernandes de Oliveira e São Vicente do Seridó-PB – Graciene Dantas; todos da região do Curimataú e Seridó Paraíba, obedecendo à convocação através do Edital de Convocação n.º. 002/2017, sob a presidência em exercício do Prefeito Municipal de Baraúna – Sr Manasses Gomes Dantas e na Secretária Geral dos trabalhos o Prefeito Municipal de Frei Martinho – Aguilaido Lira Dantas, para deliberação da seguinte pauta: (1) ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DIRETOR, CONSELHO FISCAL, CONSELHO TÉCNICO-CONSULTIVO PARA A GESTÃO 2017/2018, (2) INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO e (3) OUTROS ASSUNTOS DE IMPORTÂNCIA DO CIMSC. Aberto os trabalhos, pelo presidente em exercício o Prefeito Municipal de Baraúna Manasses Gomes Dantas, formado a mesa diretora, foi lido o edital de convocação, pelo Prefeito Municipal de Frei Martinho – Aguilaido Lira Dantas. Leitura dos expedientes e das comunicações em mesa, pela Secretária de Saúde do município de Frei Martinho, Sr Soraya Cristina Pinto. Concedida a palavra ao Prefeito Municipal de Cuité Charles Cristiano Inácio da Silva, em síntese, externou as boas vindas aos participantes e destacou a importância do consórcio de saúde na região e a união dos consorciados. Em seguida, o Senhor Presidente, passou ao item da pauta (1) ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DIRETOR, CONSELHO FISCAL, CONSELHO TÉCNICO-Executivo para a GESTÃO 2017/2018. Apresentado em mesa à inscrição da chapa com a seguinte composição: PARA O CONSELHO DIRETOR: DIRETOR PRESIDENTE o Prefeito Municipal de Cuité – Charles Cristiano Inácio da Silva, VICE-PRESIDENTE o Prefeito Municipal de Frei Martinho – Aguilaido Lira Dantas, SECRETÁRIO-GERAL o Prefeito Municipal de Cubati - Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas; PARA O CONSELHO FISCAL: Presidente- Jarson Santos Silva, Prefeito de Nova Floresta, Vice Presidente- Jovino Pereira Neponuceno Netto Prefeito de Barra de Santa Rosa, Secretário- Manasses Gomes Dantas e suplentes, Jarbas de Melo Azevedo de Pedra Lavrada, Claudio Marques de Macedo de Coronel Ezequiel e Oton Mario de Araújo Costa de Jaçana PARA O CONSELHO TÉCNICO Executivo: Presidente, Janaina de Araújo Costa de Picuí, Vice Presidente- Contancia Denize Dantas de Cubati e Secretario Flavio Rodrigo Alves de Damião, procedeu-se a votação e a chapa foi eleita à unanimidade, em ato contínuo, pelo presidente em exercício foram declarados eleitos e empossados nos cargos para a gestão 2017/2018, Em continuação, passou-se ao item (2) INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, Foi indicado o nome do Senhor Jailson Gomes de Andrade; procedeu-se a votação e foi aprovada a unanimidade. Facultada a palavra, usou o Prefeito Municipal de Cuité- Charles Cristiano Inácio da Silva que agradeceu os votos dos demais municípios e comprometeu-se a exercer a missão de gestor do consórcio de saúde com união, altivez e na busca incessante das melhorias de saúde para toda a região. A palavra continuou facultada e fez uso dela os Prefeitos Municipais de Cubati, Frei Martinho e Pedra Lavrada. Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretário Geral dos trabalhos, Aguilaido Lira Dantas e pelo Presidente em exercício Alysson José da Silva Azevedo.


Aguilaido Lira Dantas
Cuité PB, 18 de Janeiro de 2017

Algodão de Jandaíra – Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel Ezequiel-Cuité –
Cubati - Damião - Frei Martinho - Jaçanã --Nova Floresta – Nova Palmeira -
Pedra Lavrada – Picuí - Sossego e São Vicente do Seridó.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e
Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221 A- I Andar- Centro Cuite-PB- Fone FAX: 83- 3372-2189-
emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com

Folha de Frequência

Algo Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuite, Cel Ezequiel, Damião, Jaçana, F Martinho,
Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Sossego e São Vicente
Um Pacto Pela Saude dos Municípios



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e
Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221 A- I Andar- Centro Cuite-PB- Fone FAX: 83- 3372-2189-
emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com

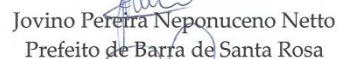
**Assembléia com o Conselho Diretor que compõem o
Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Curimataú
Paraibano-Cidade: Cuite 18/01/2017**

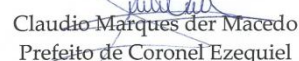

Maricleide Izidro da Silva

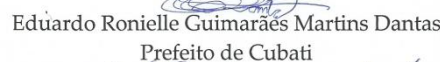
Prefeito de Algodão de Jandaíra

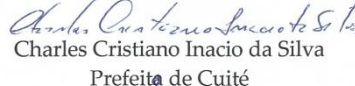

Manasses Gomes Dantas

Prefeito de Baraúna


Jovino Pereira Neponuceno Netto
Prefeito de Barra de Santa Rosa


Claudio Marques der Macedo
Prefeito de Coronel Ezequiel


Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas
Prefeito de Cubati


Charles Cristiano Inacio da Silva
Prefeita de Cuité

Lucildo Fernandes de Oliveira
Prefeito de Damião


Aguifaildo Lira Dantas

Prefeito de Frei Martinho


Otton Mario de Araujo Costa

Prefeito de Jaçaná


Jarson Santos Silva

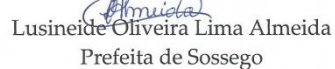
Prefeito de Nova Floresta


Ailton Gomes Medeiros
Prefeito de Nova Palmeira


Jarbas de Mello Azevedo
Prefeito de Pedra Lavrada


Oliviano Dantas Remigio
Prefeito de Picuí

Maria Graciete Nascimento Dantas
Prefeita de São Vicente do Seridó


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita de Sossego

Cuite(PB), 18 de Janeiro de 2017

Algo Jandaira, Barauna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuite, Cel Ezequiel, Damiao, Jaçana, F Martinho,
Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picui, Sossego e São Vicente
Um Pacto Pela Saude dos Municípios

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br